

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA 234
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **03 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaude, **Euzebio de Melo**, portador do CPF nº XXX.662.615-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, em retroação, a partir de **22/09/2025 a 20/12/2025**, pelo período de **90 (noventa) dias**, referente ao período aquisitivo de 13 de Setembro de 2018 a 12 de Setembro de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, **em 30 de Setembro de 2025**.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 30 de setembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DFTO-OVHV-PIHG-ZB2D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 30/09/2025 11:14:00 (Docflow)

quarta-feira, 01 de Outubro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.741

22

Provimento de Assessor Técnico, a partir de 1º de outubro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de setembro de 2025.
ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 423/2025
De 30 de setembro de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico e nomeia no cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR
FELIPE BARBOSA BISPO, CPF n.º XXX.107.965-XX, do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, a partir de 1º de outubro de 2025, inclusive.

NOMEAR

FELIPE BARBOSA BISPO, CPF n.º XXX.107.965-XX, no cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, a partir de 1º de outubro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de setembro de 2025.
ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 425/2025
De 30 de setembro de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico de Apoio as Unidades, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR
YANNE DE OLIVEIRA ROCHA, CPF n.º XXX.829.285-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, a partir de 1º de outubro de 2025, inclusive.

NOMEAR

YANNE DE OLIVEIRA ROCHA, CPF n.º XXX.829.285-XX, no cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico de Apoio as Unidades, a partir de 1º de outubro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de setembro de 2025.
ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 426/2025
De 30 de setembro de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ANA PAULA TAVARES NUNES, CPF n.º XXX.921.775-XX, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, a partir de 1º de outubro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de setembro de 2025.
ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 427/2025
De 30 de setembro de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ELSON AMORIM SIMOES, CPF n.º XXX.051.535-XX, do cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, a partir de 1º de outubro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de setembro de 2025.
ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
PROCESSO Nº 1965/2025

A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, através da Comissão de Pregão, designada pela Portaria 54/2025 de 21 de agosto de 2025 vem, por meio deste, tornar público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 23/2025, oriundo do Processo de Compras nº 1965/2025, que trata do Registro de preço para aquisição de insumo visando atender às necessidades da Gerencia de Diagnósticos de Produtos e Ambiente - LACEN, unidade da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, com sessão de disputa de preços marcada para o dia 25 de setembro de 2025 às 09:00 apresentou o seguinte resultado:

- Lote 02 - DESERTO, tendo em vista a ausência de cadastramento de propostas no sistema eletrônico.
- Lote 01 - FRACASSADO, por descumprimento dos licitantes às regras editiciais.

Aracaju, 30 de setembro de 2025

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

Fundação Renascer



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar público, a NOMEAÇÃO na função de confiança, do servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Gilvan Ferreira Alves	516.xxx.xxx-04	282/2025	FC-REN-01, como Supervisor de Segurança da CASEM	01/10/2025

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2025.

Samuel Alves Barreto
Diretor- Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCR DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor- Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar a público a exoneração abaixo relacionada:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Damíão Batista Dos Santos	009.xxx.xxx-06	283/2025	FC-REN 02 como Coordenador de Segurança CASE I	01/10/2025

Aracaju/SE, 29 de setembro de 2025.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORATARIA 234
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Euzébio de Melo**, portador do CPF nº XXX.662.615-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, em retroação, a partir de 22/09/2025 a 20/12/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 13 de Setembro de 2018 a 12 de Setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 30 de Setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente